

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 047/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 41ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 239/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos, abre vagas e contrata profissionais de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 103/2006, para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 243/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 244/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 186.185,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 227/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis Ordinárias nº 2.875 de 10 de abril de 2008, 4.220 de 02 de junho de 2014, 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 228/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 230/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 232/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil no anexo I-D da Lei nº 2.875 de 02 de abril de 2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 234/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que comporem a Comissão Especializada na Elaboração da Legislação Municipal das Diretrizes do SUAS no âmbito municipal (criação da lei municipal, criação do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do suas e revisão e auditoria das parcerias para readequação da lei 13.019/2014 e demais alterações); **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT"; **PROJETO DE LEI Nº 174/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (PRODEC) e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida

9



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores, em alguns casos projetos que adentraram com seu regime de tramitação simples e especial, podem ter seu regime quebrado para serem votados na sessão vigente ou ter pedido de vistas de um determinado prazo, condizente com a concordância dos legisladores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e um (21) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro